



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 24/2022/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Prezados(as) Servidores(as),

**Assunto:** Atestados de Saúde de servidores poderão ser enviados via SouGov.br a partir de 16 de novembro

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP informa que a partir de 16 de novembro de 2022 os servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Ceará/UFC que precisarem solicitar Licença para Tratamento de Saúde do Servidor e Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família poderão entregar atestados médicos e odontológicos por meio do aplicativo SouGov.br

No aplicativo, os atestados poderão ser enviados digitalmente, sem necessidade de deslocamento físico dos servidores à Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor (CPASE/PROGEP) ou abertura de processo via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Além disso, o servidor poderá acompanhar o andamento da solicitação pelo próprio aplicativo.

Para facilitar o período de transição, a PROGEP ainda aceitará a entrega de atestados via processo SEI e e-mail até o dia 30 de novembro de 2022.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, através do e-mail [cpase.progep@ufc.br](mailto:cpase.progep@ufc.br)

Mais informações com todos os detalhes sobre o assunto podem ser obtidas no site da PROGEP: [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br)

Atenciosamente,

Telma Araújo do Nascimento  
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ARAUJO DO NASCIMENTO, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas**, em 16/11/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3941772** e o código CRC **C07434C5**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390  
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

**Referência:** Processo nº 23067.060202/2022-55

SEI nº 3941772